



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 087/2014

RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 086/2014-001

AIRTON LUIZ ARTUS, Prefeito Municipal de Venâncio Aires, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital que RERRATIFICA o Edital de Abertura de Concurso Público nº 086/2014-001, conforme segue:

1. RETIFICA a alínea “a” do Subitem 3.1.5.2, passando a vigorar conforme segue:

a) laudo médico (original ou cópia legível autenticada) emitido por médico competente para emissão do laudo, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da publicação deste Edital.

2. RETIFICA parcialmente o ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

2.1. ONDE SE LÊ:

INFORMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR

LEIA-SE:

INFORMÁTICA – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

2.2. ONDE SE LÊ:

MATEMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR

LEIA-SE:

MATEMÁTICA – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

3. RETIFICA o conteúdo de LEGISLAÇÃO para o cargo de FISCAL SANITÁRIO, contante do ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, passando a vigorar conforme segue:

FISCAL SANITÁRIO

Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional. Código de Meio Ambiente e de Posturas do Município de Venâncio Aires – Lei Municipal nº 2.534, de 29 de dezembro de 1998. Estatuto dos Servidores Públicos de Venâncio Aires - Lei Municipal nº 3.072, de 31 de dezembro de 2002. Regime Previdenciário dos Servidores Públicos de Venâncio Aires – Lei Municipal nº 3.561, de 29 de setembro de 2005. Lei Orgânica do Município de Venâncio Aires.

4. RETIFICA parcialmente o conteúdo de LEGISLAÇÃO para todos os cargos, constante do ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

4.1 ONDE SE LÊ: Lei Municipal nº 3.072, de 21 de dezembro de 2002.

LEIA-SE: Lei Municipal nº 3.072, de 31 de dezembro de 2002.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

As demais disposições do Edital de Abertura de Concurso Público nº 086/2014-001 permanecem inalteradas.

Município de Venâncio Aires, em 30 de julho de 2014.

AIRTON LUIZ ARTUS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Mara Rosane da Silva Huyer
Secretária Adjunta de Administração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 087/2014

RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 086/2014-001

AIRTON LUIZ ARTUS, Prefeito Municipal de Venâncio Aires, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital que RERRATIFICA o Edital de Abertura de Concurso Público nº 086/2014-001, conforme segue:

1. RETIFICA a alínea “a” do Subitem 3.1.5.2, passando a vigorar conforme segue:

a) laudo médico (original ou cópia legível autenticada) emitido por médico competente para emissão do laudo, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da publicação deste Edital.

2. RETIFICA parcialmente o ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

2.1. ONDE SE LÊ:

INFORMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR

LEIA-SE:

INFORMÁTICA – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

2.2. ONDE SE LÊ:

MATEMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR

LEIA-SE:

MATEMÁTICA – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

3. RETIFICA o conteúdo de LEGISLAÇÃO para o cargo de FISCAL SANITÁRIO, contante do ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, passando a vigorar conforme segue:

FISCAL SANITÁRIO

Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional. Código de Meio Ambiente e de Posturas do Município de Venâncio Aires – Lei Municipal nº 2.534, de 29 de dezembro de 1998. Estatuto dos Servidores Públicos de Venâncio Aires - Lei Municipal nº 3.072, de 31 de dezembro de 2002. Regime Previdenciário dos Servidores Públicos de Venâncio Aires – Lei Municipal nº 3.561, de 29 de setembro de 2005. Lei Orgânica do Município de Venâncio Aires.

4. RETIFICA parcialmente o conteúdo de LEGISLAÇÃO para todos os cargos, constante do ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

4.1 ONDE SE LÊ: Lei Municipal nº 3.072, de 21 de dezembro de 2002.

LEIA-SE: Lei Municipal nº 3.072, de 31 de dezembro de 2002.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

As demais disposições do Edital de Abertura de Concurso Público nº 086/2014-001 permanecem inalteradas.

Município de Venâncio Aires, em 30 de julho de 2014.

AIRTON LUIZ ARTUS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Mara Rosane da Silva Huyer
Secretária Adjunta de Administração